



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER – REDAÇÃO FINAL**

**ASSUNTOS - Projeto de Lei n.18** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas em prédios públicos alugados pela Administração Pública Municipal, indicando o valor do contrato de aluguel e outras informações, e dá outras providências;

- **Projeto de lei n. 20** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2027 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei n.30** - Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação dos Trilheiros de Itaú de Minas – Trinca Biela”, e dá outras providências.

- **Projeto de Resolução n.05**, que “Autoriza o Poder Legislativo do Município de Itaú de Minas/MG a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, visando à implementação do Posto de Atendimento Pré-processual (PAPRE), e dá outras providências”.

**RELATOR** – Heliel Custódio

Os Projetos de Leis supra citados não receberam emendas em seus textos originais e nada houve o que retocá-los para adequá-los ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

**Heliel Custódio – Relator**

**Pelas Conclusões.**

**Dyonatan Camilo Costa – Presidente**

**Maria Elena Faria – Membro**